



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 003/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.000005-8, resolve,

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/01/2021, o servidor **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, do cargo de Assessor de Juiz, CCJME- 11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 56, I da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em substituição**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.898, de 12/11/2021,  
como se confere clicando [aqui](#)